



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 45 , DE 2022.

Concede férias ao servidor JOSÉ HURTADO VALLEJO

O VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, item III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder cinco (05) dias de férias, a partir do dia 13 de junho de 2022, ao servidor **JOSÉ HURTADO VALLEJO**, portador da cédula de identidade RG nº 5.915.552-8, Motorista do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2022, sendo que dez (10) serão convertidos em pecúnia e os quinze (15) dias remanescentes serão usufruídos em data oportuna.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 08 de junho de 2022


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Presidente 2021/2022

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo